

Portaria nº 807/GP/2019

Em, 01 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª HELENICE DE SIQUEIRA COSTA SALES**, portadora do RG nº 017380 e CPF nº 205.933.171-49, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 07 (sete) dias de Licença por Falecimento de pessoa da família, de acordo com o artigo 107 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 26/09/2019 e término em 02/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal